

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021:

01 - BRUNO: 1º e 2º Secretários, Colegas Vereadores, Vereadora, todos que nos ouvem através da Rádio Web Nova Angelim, CNT FM e Portal Via Três meu boa noite. E, "Exaltando o nome de DEUS. Pedindo Proteção Divina. Com a Presença da Maioria dos Vereadores. DECLARO Aberta a Presente Reunião Ordinária. "Realizada Presencialmente".

ORDEM DO DIA:

02 - BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, a Ata da Sessão anterior está sendo dispensada por ser extensa e haveremos chegado ao consenso, para submeter a mesma em discussão e votação. *OK*

03 - BRUNO: Depois de ter sido apresentados em Plenário, terem sido encaminhados as Comissões Competentes para receberem o devido Parecer, a NOVA LEI ORGÂNICA a qual deverá ser votada em 1º e 2º Turnos, tendo sido aprovada na reunião do dia 09/11/2021, em 1ª Votação, e já proferidos os Devidos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, submeto a mesma em discussão e votação para Deliberação do Plenário em 2º TURNO. (Aprovada Por Unanimidade, com as Emendas do Vereador Heráclito Lupércio), tanto no REGIMENTO INTERNO, quanto a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. *OK*



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

04 – LUPÉRCIO Tendo o Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Vereador e Presidente desta Casa Bruno dos Santos Caldas, sido lido e encaminhamento as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, com base e respaldo no Parágrafo 4º do Artigo 146 do Regimento Interno, que sejam proferidos os Pareceres Verbais ao Projeto que Institui o Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias de Conectividade Móvel na Cidade de Angelim, para viabilizar a chegada da Tecnologia de Quinta geração (5G), submeto em 1ª Discussão e votação, em seguida em 2ª discussão e votação. (APROVADO POR UNANIMIDADE). ✨

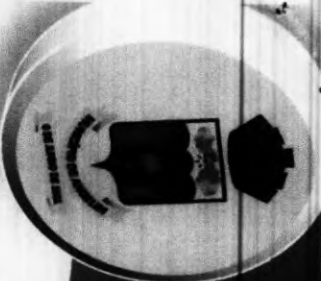
05 – LUPÉRCIO: Continuando, passo para leitura, o Requerimento 109 de autoria do Vereador Bruno dos Santos Caldas. ~~Depois submete em discussão e votação.~~ (APROVADO POR UNANIMIDADE) Agradece e Convida o Presidente para reassumir os trabalhos.

06 – BRUNO: Ao reassumir os trabalhos, Bruno mandará fazer a leitura do Requerimento 108 de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva, para posterior Deliberação do Plenário. ✨

07 – BRUNO: Continuando, passo para leitura o ~~Requerimento 110/2021, do Vereador Heráclito Lupércio, acompanhado das EMENDAS 03 e 04 a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022 e posterior deliberação do plenário.~~

08 – BRUNO: Passo para leitura, o Requerimento 111/2021, da Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva.






**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

08 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

- 01 Jairo OK
- 02 Nelson OK
- 03 Maurilio OK
- 04 Sandro OK
- 05 Oliveira OK
- 06 Júnia Caldas OK
- 07 Claudécio OK
- 08 Lupércio OK
- 09 _____

08 - BRUNO: Não tendo mais quem faça uso da palavra, Declaro encerrada a Sessão Ordinária, e "exaltando o nome de DEUS, pedindo proteção "Divina", dou por encerrado o período, voltando as atividades no dia 01 de fevereiro de 2022, no horário Regimental.


Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

